

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Identificação do Setor Requisitante: SMS - ADMINISTRATIVO

Responsável pela demanda: Paulo Roberto de Oliveira Alves

Matrícula: 18901-1

Email: sms.administrativo@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600 –7197

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado:

Tipo do Objeto:

Compra:

- Bens comuns

Justificativa da necessidade da contratação:

Solicito abertura de certame licitatório via sistema de registro de preços, para compra de enxoval hospitalar e vestuário para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar e vestuário, destinados à manutenção e ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde do Município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Utilização do catálogo de padronização:

() Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

() Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

() apresente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do



catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

(x) No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

(x) O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

() Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).

Justificativa: _____

Previsão no Plano de Contratação Anual

➤ Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Forma de Contratação Sugerida:

➤ Pregão Eletrônico

Relação de Materiais

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	PCA
1	Travesseiro. (conforme termo de referência)	50	Unidades	ID 401
2	Fronha. (conforme termo de referência)	100	Unidades	ID 400
3	Lençol hospitalar, 100 % algodão. (conforme termo de referência)	200	Unidades	ID 1759
4	Cobertor em microfibra, em poliéster. (conforme termo de referência)	100	Unidades	ID 265
5	Edredom solteiro, branco. (conforme termo de referência)	200	Unidades	ID 402
6	Toalha de lavabo. (conforme termo de referência)	100	Unidades	ID 718
7	Toalha de banho. (conforme termo de referência)	100	Unidades	ID 399
8	Jaleco manga longa, tamanho PP. (conforme termo de referência)	300	Unidade	3554
9	Jaleco manga longa, tamanho P. (conforme termo de referência)	300	Unidade	3555



10	Jaleco manga longa, tamanho M. (conforme termo de referência)	300	Unidade	3556
11	Jaleco manga longa, tamanho G. (conforme termo de referência)	300	Unidade	3557
12	Jaleco manga longa, tamanho GG. (conforme termo de referência)	300	Unidade	3558
13	Jaleco manga longa, tamanho XGG. (conforme termo de referência)	300	Unidade	3559

3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal
Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento
Dotação: 1440
Elementos de Despesa: 33390300000000000000 – Material de consumo
Ação: 2304 Gestão Administrativa e Controle dos Serviços de Saúde Pública e Suplementar

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Será 20 dias úteis a contar do envio do empenho.

Local e horário de entrega/execução:

Rua: Ibirapuitã, n° 885

Bairro: Castelo Branco

CEP: 94025-000

Cidade: Gravataí-RS

Telefone: (51)3600 – 7520 ou (51) 36007521

Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome	Matrícula	Cargo/função
Bianca Knevitcz. Costa	28435-1	Enfermeira
Juliana de Souza Fontoura	25272-1	Nutricionista



Leonardo Medeiros Machado	19111-1	Enfermeiro
---------------------------	---------	------------

Fiscal indicado: Karen Fabiola da Silva

Gestores indicados: Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva

Prazo de Vigência do Objeto:

- Vigência de 12 meses

Regime licitatório a ser adotado:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 26 de maio de 2026.

